

INDICAÇÃO N.º 536/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM COLOCADAS PLACAS, ESPECIFICANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao Princípio da Publicidade, previsto no Art. 37 de nossa Constituição Federal;

CONSIDERANDO que algumas obras executadas pela Administração Municipal, não contém placas especificando suas características, o que a princípio fere tal dispositivo constitucional,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem colocadas placas se ainda não o fizeram especificando as características das obras públicas em andamento no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR